

Escrito por Saraiva

Sex, 30 de Setembro de 2016 01:48 - Última atualização Sex, 30 de Setembro de 2016 02:02



O juiz eleitoral Lirton Nogueira Santos, após analisar a Representação nº 238-78.2016.6.18.0024, impetrada pela Coligação Oposições Coligadas, através do advogado Alexandre Nogueira, concedeu uma liminar, determinando a suspensão da veiculação de uma propaganda irregular da candidata a prefeita de José de Freitas-PI, Maria das Graças Basílio de Almendra Freitas (PSB), em que o candidato a prefeito Roger Linhares (PP) era caluniado e difamado.

O juiz Lirton Nogueira concedeu a liminar determinando a suspensão da propaganda, na última quarta-feira (28 de setembro de 2016). “Ante o exposto, considerando o conteúdo da mensagem veiculada, **CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA** para determinar a suspensão da veiculação da referida mensagem em qualquer meio de comunicação e o faço com fundamento nos artigos 8º, § 4º da Resolução do TSE 23.462/2015 c/c art. 300 do NCPC”, diz o juiz eleitoral Lirton Nogueira em sua decisão. Na decisão liminar que foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 196/2016, na página 37, na última quinta-feira (29 de setembro), o juiz Lirton Nogueira manda citar os representados, no caso, a candidata a prefeita Maria das Graças Basílio de Almendra Freitas; o candidato a vice-prefeito Antônio da Costa Monteiro (PSDC) e a Coligação Com a Força do Povo, para querendo, apresentarem defesa no prazo de 48 horas. Os representados são defendidos pela advogada Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas.

Escrito por Saraiva

Sex, 30 de Setembro de 2016 01:48 - Última atualização Sex, 30 de Setembro de 2016 02:02

